

(IN)SEGURANÇA ALIMENTAR: A NOVA/VELHA REALIDADE DO BRASIL

Izanete Antunes Bonamigo¹
Francieli do Rocio de Campos²

Resumo: O objetivo do trabalho é apresentar o panorama da insegurança alimentar e nutricional no Brasil, tendo em vista as situações de fome experimentadas pela população brasileira entre 2020 e 2022. Por isso trazemos a discussão da insegurança alimentar agravada com a pandemia de Covid-19, o retorno do Brasil no mapa da fome, a “questão social” e suas expressões. Para a construção das informações descritivas e quantitativas a base de dados utilizados foram publicadas no I e II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil de 2021 e 2022. Constatou-se que cerca de 125,2 milhões de brasileiros sofreram com algum tipo de insegurança alimentar. Como resultado dessa pesquisa, verificou-se que mulheres que se denominavam pretas ou pardas, com pouca escolaridade, trabalhadoras informais, mães de menores dez anos foram as que mais sofreram com o impacto causado pela pandemia de Covid-19, visto que acabaram assumindo a responsabilidade do sustento de seus domicílios e o cuidado dos doentes vítimas da pandemia. Apesar dos esforços do governo e da sociedade civil para mitigar a fome no período pandêmico, os programas de transferência direta de renda, não foram eficazes, visto que, uma grande parcela da população não conseguiu acessar os benefícios devido à burocracia e a falta de informações a essas pessoas.

Palavras-chave: Insegurança alimentar; Covid 19; Questão social.

(IN)FOOD SAFETY: BRAZIL’S NEW/OLD REALITY

Abstract: The objective of the work is to present the panorama of food and nutritional insecurity in Brazil, taking into account the hunger situations experienced by the Brazilian population between 2020 and 2022. That is why we bring the discussion of food insecurity worsened by the Covid-19 pandemic, the return of Brazil on the hunger map, the “social issue” and its expressions. For the construction of descriptive and quantitative information, the database used was published in the I and II National Survey on Food Insecurity in the Context of the Covid-19 Pandemic in Brazil in 2021 and 2022. It was found that around 125.2 million Brazilians suffered from some type of food insecurity. As a result of this research, it was found that women who called themselves black or brown, with little education, informal workers, mothers of children under the age of ten were those who suffered most from the impact caused by the Covid-19 pandemic, as they ended up assuming the role of responsibility for supporting their homes and caring for sick victims of the pandemic. Despite the efforts of the government and civil society to mitigate hunger during the pandemic period, direct income transfer programs were not effective, as a large portion of the population was unable to access the benefits due to bureaucracy and lack of information to these people.

Keywords: Food insecurity; Covid-19; Social issues.

¹ Bacharel em Serviço Social. Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, campus de Francisco Beltrão, e-mail: izaneteantunesbona@gmail.com

² Doutora em Políticas Públicas pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul – UFRGS; Docente na Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, e-mail: frandecampos@yahoo.com.br

INTRODUÇÃO

Esse trabalho tem por objetivo principal apresentar o panorama da insegurança alimentar e nutricional no Brasil, entre 2020 e 2022, tendo em vista as situações de fome experimentadas pela população brasileira.

O presente trabalho revisita a discussão sobre insegurança alimentar e nutricional agravada no período de 2020 – 2022, no surgimento da pandemia de Covid-19, com isso houve o retorno do Brasil no mapa da fome. Assim, como a “questão social”³ e suas expressões: o desemprego, o desmonte dos direitos dos trabalhadores, a pobreza, a desigualdade social e o pauperismo passaram a fazer parte da vida de muitas pessoas. Visto que, nesse período pandêmico, houve o fechamento de vários postos de emprego/trabalho, dificuldade no transporte coletivo, escassez de oportunidade de trabalho, agravando consideravelmente o desemprego no país.

Em decorrência, gerando o aumento da fome, ademais, coube a responsabilidade as mulheres no sustento de seus domicílios, tanto para aquelas que eram chefes de família, quanto para o grupo em que os companheiros perderam seus empregos. Esta condição influenciou na dupla jornada dessas trabalhadoras com o cuidado de seus familiares e seus doentes quando acamados pela pandemia, somado a aglomeração dessas pessoas dividindo o mesmo espaço principalmente nas residências das mulheres que se denominavam pretas ou pardas, sendo assim não havendo nenhuma possibilidade do isolamento social.

Além disso, o aumento da pobreza e da desigualdade social se tornou mais evidente neste período, o que aumentou a concorrência entre os trabalhadores em busca de emprego. Neste sentido, um contingente de desempregados precisou recorrer aos benefícios oferecidos pelo Governo Federal para mitigar a fome. Logo cabe ressaltar, que é direito de todos a alimentação em quantidade e qualidade suficientes para a sobrevivência do ser humano como garante a Constituição Federal 1988, porém, nesse período o acesso ao alimento ficou restrito e muitos domicílios que sofreram com algum tipo de insegurança alimentar e nutricional.

Nesse sentido, pela falta do trabalho há o comprometimento com alimentação, manifestada pela fome e insegurança alimentar, a qual é descrita como falta regular de alimento em quantidade e qualidade suficiente para sobrevivência do indivíduo. Por sua vez, divide-se em insegurança alimentar leve: quando há incerteza do alimento em quantidade e qualidade disponível num futuro próximo; insegurança alimentar moderada: redução e restrição na quantidade de alimentos; insegurança alimentar grave: redução da quantidade com rompimento dos padrões de alimentação, pela falta do mesmo, há privação da comida, em consequência a fome (TORRADO *et al.*, 2022).

Novamente a fome passa a fazer parte dos domicílios brasileiros, essa velha realidade esteve em voga nas décadas de 1990 e 2000, no qual o país criou e implementou estratégias para garantir a segurança alimentar e nutricional. Com efeito a velha/nova realidade em 2014, teve êxito e deixou de fazer parte dos países em subalimentação, entretanto, em 2020 a velha realidade volta a fazer parte dessa triste estatística, atrelado com o desmonte das políticas públicas, a falta de investimentos e manutenção dos programas de repasse de renda, empobrecimento da população, desemprego, engendrado com um novo vírus, nesse sentido, a velha realidade da fome numa nova condição volta a fazer parte da vida de muitos brasileiros, principalmente influenciando na insegurança alimentar e nutricional.

³ Usaremos a expressão questão social entre aspas fundamentado em Netto (2001b, p. 43), de que “a partir da metade do século XIX, a expressão da questão social deixa de ser usada indistintamente por críticos sociais de diferentes espectros ideopolíticos – ela desliza, lenta, mas nitidamente, para o vocabulário próprio do pensamento conservador”.

Assim, o Brasil volta no mapa da fome em 2022, com 33 milhões de pessoas que enfrentam esse problema diariamente no seu cotidiano, agravando ainda mais as desigualdades sociais no país, somado com a pandemia de Covid-19, doença altamente contagiosa que assolou o mundo a partir de 2020.

Com efeito, os desafios impostos pelo Covid-19 foram enormes, visto que a transmissão da doença pelo vírus obrigou ao isolamento social, agregado ao fechamento dos postos de trabalho. Sem emprego a desigualdade social ficou mais evidente, comprometendo a segurança alimentar e nutricional (ALPINO *et al.*, 2020).

Segundo o mesmo autor, cerca de 135 milhões de pessoas estavam em insegurança alimentar em 2019, porém com a pandemia esse número poderia chegar a 235 milhões, pelo fato dos efeitos econômicos e interrupção dos suprimentos alimentares, na oferta e demanda da comida, na capacidade de produção e distribuição, gerando grandes impactos para a população, pois o isolamento dificultou o acesso e disponibilidade dos alimentos.

Este estudo baseou-se em uma estratégia qualitativa de pesquisa, de caráter exploratório e descritivo, na qual foi utilizada revisão bibliográfica para a coleta de dados secundários por meio de uma pesquisa em documentos: I Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (2021); II Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da COVID-19 no Brasil (2022); Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil (2022/Suplemento I) acessados via *on-line* Rede Brasileira de Pesquisa em Soberania e Segurança Alimentar (PENSSAN) referentes ao ano de 2020 e 2022. A amostra estudada se refere amostra probabilística em 2020 de 2.180 domicílios, com moradores(as) de 1.662 domicílios urbanos e 518 domicílios rurais, e 12.745 domicílios em 2022, como amostra representativa da população geral brasileira, considerando as cinco grandes regiões do país (Norte, Nordeste, Centro-Oeste, Sul e sudeste) e a localização dos domicílios (áreas urbanas e rurais) (conforme consta no documento consultado), dentre o público foram alocados dados referente a características do domicílio, sexo, raça/cor, renda da população, acesso aos programas sociais e o nível de (in)segurança alimentar. A coleta de dados foi realizada de modo aleatório, seguindo a disponibilidade de dados e informações encontradas no material da Rede PENSSAN e que conseguiram responder à pergunta de pesquisa proposta neste trabalho. Os dados coletados não foram tratados de modo estatístico, apenas foram demonstrados em gráficos e tabelas para descrever o panorama da população brasileira e seus percalços durante a pandemia de COVID 19.

Para mitigar o alento da sociedade, muitas leis, tratados, declarações foram criados, ancorados por diversas agências e organizações mundiais que visam combater a fome, com respaldo de vários países na efetivação dos direitos a alimentação adequada, de qualidade e suficiente, principalmente a população mais carente, desprotegida e vulnerável.

(IN)SEGURANÇA ALIMENTAR: A NOVA/VELHA REALIDADE DO BRASIL

Neste capítulo, vamos abordar sobre o efeito da pandemia do Covid-19 na (in)segurança alimentar da população brasileira. Por conseguinte, no período entre dezembro de 2019 e janeiro de 2020, divulgou-se nos diversos veículos de informação um novo tipo de pneumonia, desconhecida até aquele momento, o qual surgiu primeiramente em Wuhan, na China e depois espalhou-se mundialmente. Esse novo vírus recebeu o nome de SAR-COV-2, altamente contagioso, o qual acometeu rapidamente as pessoas que tiveram contato direto com os infectados, devido à gravidade dos sintomas apresentados pelos indivíduos acometidos, comprovou-se que se tratava de um vírus letal, batizado de Covid-19 - doença extremamente

transmissível, causada pelo coronavírus, conhecida por síndrome respiratória aguda grave (XAVIER *et al.*, 2020).

Com efeito, devido à gravidade da situação do surto da doença em 2020, foi qualificado pela Organização Mundial da Saúde (OMS) como pandemia. A infecção pelo coronavírus teve alta mortalidade, principalmente em pessoas idosas, imunossuprimidos, diabéticos, cardiopatas e hipertensos, pois pessoas infectadas que eram assintomáticas ou com sintomas leves a moderados, semelhantes ao estado gripal, contaminavam as outras colocando em risco a vida delas, além disso, não se levou em consideração que transmitiam o vírus. Já a forma mais severa da doença foi caracterizada por sintomas graves inflamatórios, necessitando de suporte mecânico do trato respiratório (XAVIER *et al.*, 2020).

Segundo os mesmos autores, a transmissão pela Covid-19 estava relacionada com o contágio via partículas virais. Para diminuí-lo era necessário o isolamento social e medidas de higiene, pois as pessoas infectadas e assintomáticas, transmitiam a doença por meio de gotículas pela tosse, espirro e saliva, aperto de mão, fômites ou objetos e demais artefatos em contato com mucosas.

No Brasil, o primeiro caso foi registrado em São Paulo em fevereiro de 2020, no entanto, no mês de março do decorrente ano, a pandemia havia-se espalhado em todo o território nacional e sua transmissão cresceu rapidamente, com proporções de evolução da infecção gravíssima, na qual a população necessitou aderir o isolamento social (XAVIER *et al.*, 2020).

Para Alpino *et al.* (2020), o surgimento da pandemia pelo Covid-19 representou o maior desafio da saúde pública, afetando também o sistema alimentar, com isso ampliou a desigualdade social, racial e de gênero, que comprometeu a garantia do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) e a efetivação da segurança alimentar e nutricional entre a população mais vulnerável. Dessa forma, as pessoas recorreram diferentes formas e aos programas do governo federal para mitigar a fome, o qual disponibilizou acesso à renda como o Programa Bolsa Família/Auxílio Emergencial.

Neste sentido, a pandemia agravou ainda mais a insegurança alimentar e nutricional, principalmente no contexto de desigualdade social e de renda das pessoas, sendo que a oferta e a demanda de alimentos ficaram limitadas, reduziu o poder de compra, da produção e distribuição desses pela população. Além disso, os grupos mais afetados que precisaram recorrer aos programas do governo federal de proteção social foram os trabalhadores informais, autônomos, desempregados dentre outros, no intuito de amenizar a fome e os efeitos da pandemia na segurança alimentar e nutricional (ALPINO *et al.*, 2020).

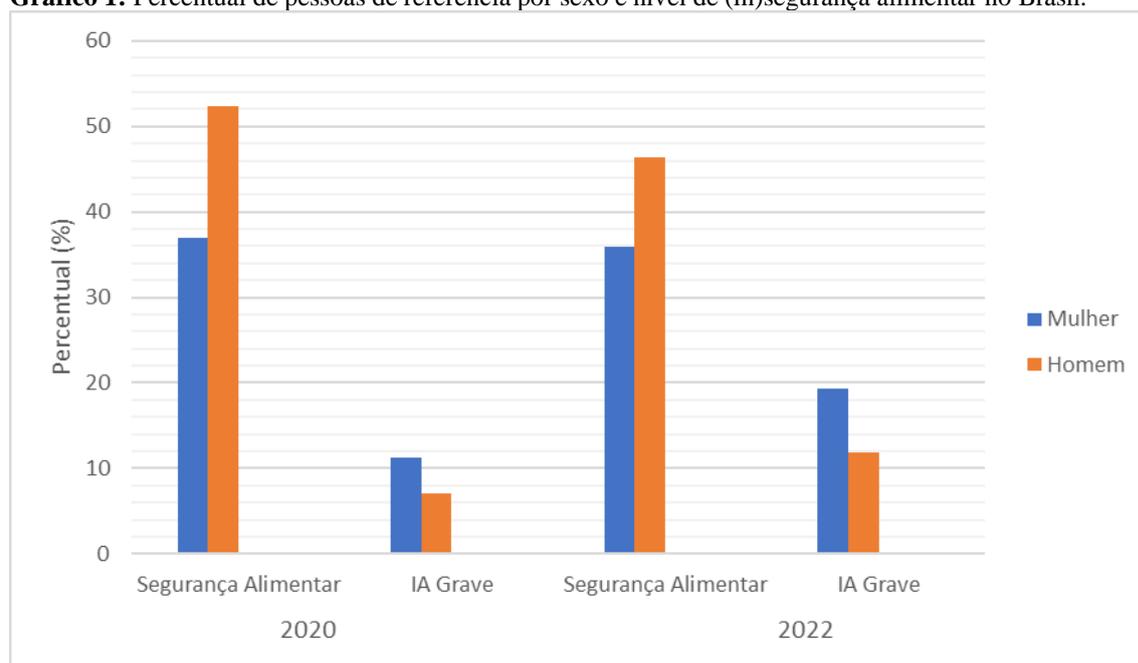
Para termos maior entendimento da situação dos brasileiros acometidos pela pandemia de Covid-19, nos períodos de 2020 a 2022, usaremos tabelas/gráficos para apresentar os dados e informações no intuito de analisar o perfil da população em questão.

Na Tabela 1 observa-se que a pessoa de referência ou responsável pelo domicílio, em 2020, era de 52% do sexo feminino, já no ano de 2022 teve uma diminuição para 48,8% desse público. A pessoa do sexo masculino nos respectivos anos foi de 48% em 2020, para 51,2% no ano de 2022, logo ao comparar os anos podemos observar que houve uma inversão de mulheres para homens como a referência domiciliar (REDE PENSSAN, 2022).

Nesse sentido, podemos deduzir que as mulheres no tempo pandêmico acabaram assumindo uma jornada dupla até tripla de responsabilidade do trabalho remunerado, muitas de forma remota, doméstico e cuidados com a família, pelo fato do maior número de pessoas em casa, viu-se o aumento das despesas e conseqüentemente da insegurança alimentar.

No Gráfico 1 é possível verificar na amostra pesquisada, o número prioritário de mulheres que convivia com a insegurança alimentar grave comparado aos homens.

Gráfico 1: Percentual de pessoas de referência por sexo e nível de (in)segurança alimentar no Brasil.



Fonte: Adaptado pela autora do II VIGISAN- SA/IA e COVID-19, 2024.

Mesmo a renda da mulher comparada com o homem sendo menor, nesse período de pandemia foi fundamental para assegurar o alimento, visto que muitos postos de trabalho fecharam, coube a mulher o sustento da casa.

Na tabela a seguir foi elencado as principais características do público estudado:

Tabela 1: Características do perfil da população brasileira por domicílio (2020-2022)

Características socioeconômicas		Período	
		2020	2022
Pessoa de referência/ responsável pelo domicílio	Sexo feminino	52%	48,8%
	Sexo masculino	48%	51,2%
Renda domiciliar per capita mensal	Até 1/4 de SMPC	14,1%	14,5%
	Mais de 1/4 até 1/2 SMPC	29,2%	22,2%
	Mais de 1/2 até 1SMPC	32,8%	32,9%
	Mais de 1 SMPC	23,9%	30,5%
Nº de moradores	< 3 moradores	85,7%	50,7%
	3-4 moradores	14,3%	38,4%
	> 4 moradores		10,9%
Desemprego	Sem desempregado/a		78,8%
	Ao menos 1 desempregado/a	19,0%	21,2%
Efeito da pandemia nas condições financeiras	Endividamento de moradores	27,7%	41,6%
Recebeu auxílio emergencial federal	Sim	50,8%	56,2%
Recebeu PBF/Auxílio Brasil	Sim	21,3%	43,6%
Óbito de algum/a morador/a	Sim		6%
Diagnóstico confirmado de algum/a morador/a	Sim		31,5%
Raça/cor da pele	Branca	35,6%	36,5%
	Preta/parda	59,7%	63,6%

Escolaridade	Sem escolaridade/ Até 8 anos de estudo	33,3%	47,1%
	Mais de 8 anos de estudo	25,4%	52,9%
Continuação da Tabela 1			
Ocupação	Agricultor/a	4,6%	3%
	Trabalhador/a informal	16,1%	17,8%
	Trabalhador/a formal	20,0%	25,2%
	Trabalhador/a autônomo/a	14,4%	16,3%
	Desempregado/a	8,2%	7,9%
	Outros	15,0%	29,7%

Fonte: Adaptado pela autora do II VIGISAN- SA/IA e COVID-19, 2024.

Quanto à renda domiciliar podemos notar nos dados da Tabela 1, que 14,1% da população brasileira recebiam mensalmente até 1/4 de SMPC⁴ em 2020, no ano de 2022 o percentual da população foi para 14,5%, praticamente não houve alteração. A população com renda de mais de 1/4 até 1/2 salário nos mesmos anos foi de 29,2% para 22,2%, e mais de meio a um salário no ano de 2020 era de 29,2%, sendo em 2022 seguiu para 22,2%. O público que concentrou em mais de 1/2 a 1 salário em 2020 era de 32,8%, respectivamente no ano de 2022 foi de 32,9%, mantendo-se a renda nesse triênio. Na faixa de mais de um salário abrangeu 23,9% e 30,5% da população desses anos citados anteriormente.

Sendo assim, os dados da pesquisa (Tabela 1) no ano de 2020 demonstram que as famílias com mais de meio a um salário teve uma pequena ascendência comparado com o ano de 2022, talvez pelo fato das pessoas recorrerem ao auxílio de renda do governo federal. Contudo, em 2022 o número de pessoas com renda maior de um salário teve uma boa expressão, visto que, trabalhadores regressaram ao trabalho, pois eles estavam provisoriamente afastados, principalmente os do setor privado, autônomos e agricultores. Mesmo não havendo alterações na renda entre o período analisado, o acesso à compra de alimentos das pessoas foi limitado devido a preço e disponibilidade de produtos.

Outro quesito foi o número de moradores ocupando a mesma residência, sendo que nos domicílios com mais de três pessoas em 2020, num percentual, 85,7%, no entanto, em 2022 caiu para 50,7%, isso representou uma acentuada diferença de moradores. Com menos de 4 moradores, não houve registro em 2020, e em 2022 chegou à marca de 10,9%. De 3 a 4 pessoas residindo na mesma casa, nesse período, 14,3% e 38,4%, deduz que o aumento de pessoas dividindo o mesmo espaço, foi devido à perda do trabalho e a falta de renda para pagar aluguel.

Tal situação chama atenção para a precariedade das moradias em algumas regiões. Temos populações que, naquele momento, para garantir o mínimo de isolamento domiciliar, estavam com famílias inteiras e, em alguns casos, com grande público restrito a um mesmo espaço, dividindo o mesmo dormitório tornando o isolamento social quase impossível, essa realidade de muitos moradores foi mais acentuada nos grandes centros urbanos, pois o problema se tornou maior devido à concentração das pessoas no mesmo território.

Atrelado a ausência de moradia digna, esteve o desemprego devido à crise econômica que o país atravessou, que teve maior expressão na pandemia. Além disso, ficou evidente a escassez de banheiros, rede de esgoto, abastecimento de água para consumo, falta de acesso à *internet* no domicílio e demais situações vividas no cotidiano dessa população expressadas na desigualdade social (ABCD, 2023).

O número de pessoas empregadas em 2020 não foi catalogado, entretanto, em 2022 havia 78,8% da população trabalhando. Nesses anos a porcentagem de pelo menos uma pessoa desempregada era de 19,0% e 21,2%, ou seja, em 2022 houve um leve aumento de desocupados. Isso refletiu no endividamento dos mesmos, subindo dos 27,7% no ano de 2020,

⁴ Salário-Mínimo *per capita*

para 41,6% em 2022.

O impacto da Covid-19 no trabalho atingiu principalmente a classe de operários de baixa e média renda, visto que, a maioria deles tinha ocupação braçal, portanto, não se enquadraram nos trabalhos remotos, dessa forma era inviável a migração para outros setores. Mesmo assim, vários desses públicos buscaram função temporária para garantir alimento, visto que o emprego era a única forma de sustentar e amenizar o risco da insegurança alimentar na família (LUZ, 2021).

Dentre a raça/cor da pele, as pessoas denominadas brancas acometidas pela pandemia em 2020 foram de 35,6%, enquanto foi de 36,5% em 2022. Os que se declaram pretas/pardas nesses mesmos anos 59,7% e 63,6%. Segundo Pereira Lisboa (2022), o grupo que teve maior exposição ao efeito do vírus foi o público negro, o mesmo foi associado ao seu maior quantitativo em muitas das condições que mencionamos anteriormente: pobreza, desemprego, trabalho informal, moradias sem saneamento básico. Além da dificuldade de acesso a informações adequadas, serviços de saúde e a recursos financeiros para compra de produtos de higienização e para custeio de uma alimentação adequada que os torne menos vulneráveis a doenças em geral.

Ademais, as pessoas em situação de pobreza e extrema pobreza, especialmente homens e mulheres negras, foram os que mais correram risco de morte pela Covid-19. Pelo fato de usarem transporte público, não possuem condições adequadas de saneamento básico, menos oportunidade de manter o isolamento social sem a perda do trabalho e com baixa escolaridade, sendo forçados a manter-se trabalhando, devido à desigualdade socioeconômica (PEREIRA LISBOA, 2022).

Quanto a óbito e diagnósticos confirmado nos domicílios pesquisados, a resposta foi positiva, não tendo registro em 2020, porém em 2022 foi de 6% morte e 31,5% com Covid-19.

A escolaridade também foi determinante, pois a população em 2020 se declarava sem escolaridade ou com até oito anos de estudo se aproximou cerca de 33,3% logo, foram os que mais sofreram com o desemprego já em 2022 (47,1%). Com efeito, da pandemia houve a suspensão das aulas e muitos alunos não retornaram mais as escolas após liberação do retorno das atividades letivas. A população pesquisada com mais de oito anos de estudo foi de 25,4% para 52,9% em 2022. Além do contexto da crise sanitária, a escolaridade foi fundamental para as pessoas conseguirem se manter no emprego em atividades de modo remoto, e no fim da pandemia retornar ao emprego, pois a falta de estudo gerou formas de trabalho precarizadas e informais.

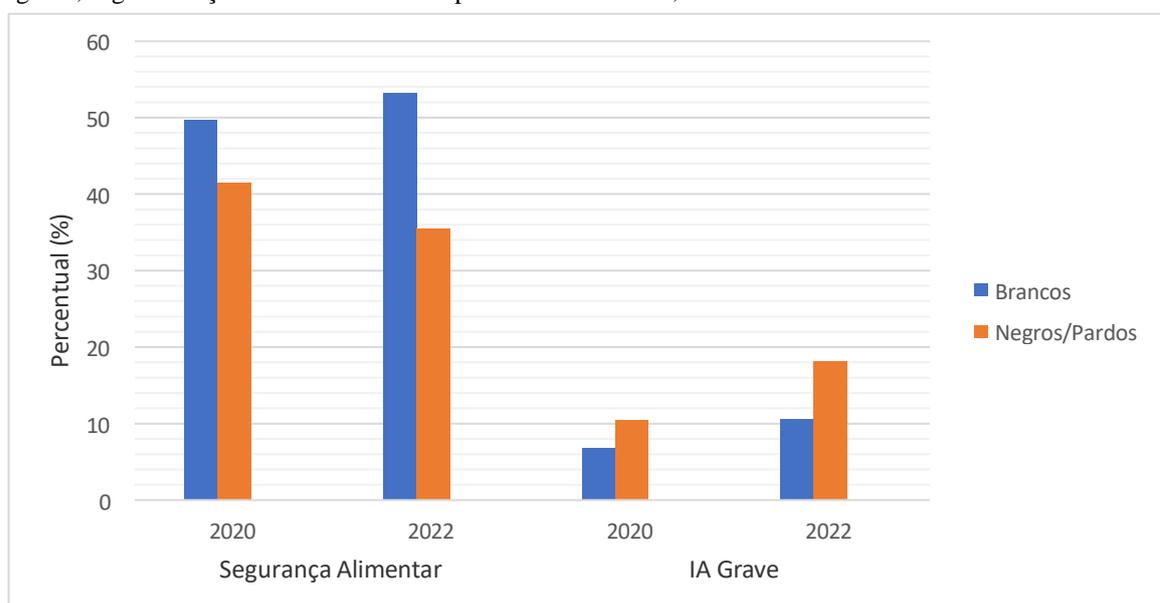
Conforme os dados da Tabela 1, a ocupação das pessoas na agricultura diminuiu de 4,6% em 2020 para 3% em 2022. O trabalho informal em 2020 foi de 16,1% para 17,8% em 2022. O trabalhador na condição de formal passou de 20,0% para 25,2%, nesse período de dois anos, devido algumas ações justificadas em decorrência do enfrentamento a pandemia houve a flexibilização do trabalho, em que trabalhadores nessa condição puderam se manter empregados por ter acesso a teletrabalho, banco de horas e reconhecimento dos seus direitos trabalhistas. No entanto, o empregado autônomo era 14,4% em 2020 e em 2022 subiu para 16,3%. Enquanto o número de desempregados foi de 8,2% em 2020 subsequente nos próximos dois anos para 7,9% em 2022.

Nesse sentido, Silva (2020) relata que com a pandemia de coronavírus, os desafios foram enormes, tanto da crise sanitária como econômica, não sendo diferente no mundo do trabalho, afetando trabalhadores pela perda de emprego e renda, introdução da atividade remota, flexibilização das relações de trabalho e da vulnerabilização das classes operárias. Todavia, a população mais prejudicada foram os que se encontram na informalidade, os autônomos, trabalhadores do setor privado sem carteira assinada e outros.

Ademais, o capitalismo inova e cria classe de trabalhadores, os uberizados⁵, serviços, na qual o neoliberalismo impõe-se nas relações econômicas e de trabalho, os quais recebem por produção e arcam com todos os custos da prestação de serviços, na qual o neoliberalismo impõe-se nas relações econômicas e de trabalho, dita dessa forma o processo de flexibilização e desregulamentação trabalhistas. O mesmo dilema foi enfrentado pelos profissionais liberais, incluindo os trabalhadores formais, que se acharam em situação de vulnerabilidade a exemplo dos microempreendedores, pois não possuem nenhuma proteção social e nesse período pandêmico ficou mais evidente a gravidade da exploração da mão-de-obra trabalhadora (SILVA, 2020).

Além disso, conforme mostra os dados do Gráfico 2, nesse período de pandemia, a população negra foi a maioria que sofreu com a insegurança alimentar comparada a população branca.

Gráfico 2: Percentual da população na condição de Segurança Alimentar e Insegurança Alimentar (IA) grave, segundo raça/cor autorreferida da pessoa de referência, Brasil.



Fonte: Adaptado pela autora do II VIGISAN- SA/IA e COVID-19, 2024.

Nesse sentido, a realidade da população pobre/negra que enfrentou a pandemia da Covid-19 se torna mais profunda comparada a das pessoas brancas, pois o Corona vírus expôs ainda mais a insegurança alimentar e desigualdade social no país entre raças e os trabalhadores, tornando desigual a competitividade pelo emprego e as condições dos povos.

Primeiramente, é importante compreender que as perdas de rendas, geradas pelo cenário da pandemia fizeram com que muitos brasileiros precisassem recorrer ao benefício do auxílio emergencial concedido pelo governo federal. Com efeito, mais pessoas aderiram tal auxílio, subindo dos 50,8% em 2020, para 56,2% na temporada de 2022. O Programa Bolsa Família/Auxílio Brasil atendeu 21,3% e em 2022 o dobrou o percentual de pessoas que recorreram a essa renda para 43,6%.

Nesse período de pandemia, a renda direta repassada pelo governo federal foi fundamental para as famílias, pois para muitos era o único benefício que tinham para sobreviver e amenizar a fome. Visto que, a pobreza e a desigualdade de renda ficaram mais

⁵ A uberização é um processo no qual as relações de trabalho são crescentemente individualizadas e invisibilizadas, assumindo, assim, a aparência de ‘prestação de serviços’ e obliterando as relações de assalariamento e de exploração do trabalho. (ANTUNES, 2020 p. 11).

acirrados, escancarado pelo surgimento da Covid-19, somado a perda do trabalho que enfrentaram muitos empregados, adensando ainda mais a vulnerabilidade social no país (PEREIRA LISBOA, 2022).

Na tabela 2, discorreremos sobre o percentual da população em situação de segurança alimentar e o nível de insegurança alimentar nos períodos de 2020 a 2022.

A segurança alimentar e nutricional sofreu com os impactos sociais e econômicos da Covid-19, principalmente por pessoas em situação de desigualdade social e renda, visto que, devido à pandemia houve a interrupção da cadeia de alimentos. Nesse sentido, ocorreu diminuição da oferta e demanda da comida por conta da redução do poder de compra pela população, da capacidade de produção e distribuição da comida, sendo o público mais vulnerável afetado pela carência de no mínimo três refeições diárias (ALPINO *et al.*, 2020).

Os dados apresentados na Tabela 2 demonstram que em 2020 a segurança alimentar se concentrava em 44,8% da população, passou para 41,3% em 2022. A Insegurança Alimentar Leve no ano de 2020 teve um pequeno declínio de 34,7%, para 28,0%. A moderada em 2020 subiu de 11,5% para 15,2% no ano de 2022. Em 2020, a Insegurança Alimentar Grave aumentou para 15,5%, sendo a última a mais preocupante. Na sequência a Tabela 2 menciona a distribuição percentual conforme o nível de (in)segurança alimentar:

Tabela 2: Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar da população brasileira no período de 2020 e 2022.

Níveis	2020	2022
Segurança Alimentar	44,8%	41,3%
Insegurança Alimentar Leve	34,7%	28,0%
Insegurança Alimentar Moderada	11,5%	15,2%
Insegurança Alimentar Grave	9,0%	15,5%

Fonte: Adaptado pela autora do II VIGISAN- SA/IA e COVID-19, 2024.

Esses dados refletem o agravamento da insegurança alimentar como efeito da pandemia no país, representados pelas consequências econômicas que atingiram principalmente a população em situação de vulnerabilidade social, pois os mesmos apresentam ganhos baixos e dessa forma houve limitação ao acesso à alimentação adequada, refletindo no aumento dos graus mais sérios de insegurança alimentar (SILVA-NETO *et al.*, 2023).

Segundo o mesmo autor, a fome passou a fazer parte do cotidiano da população, visto que, milhões de pessoas estavam em insegurança alimentar moderada ou grave, devido à falta de possibilidades de acessar alimento em quantidade suficiente para sua sobrevivência.

Os resultados da Tabela 2 expressam os níveis de gravidade que a população esteve exposta à insegurança alimentar, atreladas as consequências econômicas, renda baixa, acesso limitado a alimentação adequada, medidas restritivas imposta pela pandemia, que refletiu diretamente na insegurança alimentar, somado ao enfraquecimento das políticas públicas. Sendo assim, alternativas foram tomadas pelo Governo Federal, com estratégias implementadas e outras existentes modificadas para minimizar a insegurança alimentar, a exemplo de cestas básicas, refeições com recursos do Programa Nacional de Alimentação Escolar, implementação do programa de transferência de renda, sendo esse último, uma medida importante para amenizar as formas moderada e grave de insegurança, dessa forma auxiliar na renda da população na aquisição de alimentos (SILVA- NETO *et al.*, 2022).

Na Tabela 3, observa-se a renda *per capita* e os níveis de segurança alimentar nos domicílios brasileiros. A margem da população que recebia até 1/2 salário e estava na condição de segurança alimentar em 2020 era de 25,5%, caindo para 16,8% em 2022. No caso da Insegurança Leve de 39,1% passou para 25,0%. Entretanto, a Insegurança Alimentar Moderada de 19,8% teve uma significativa expressão para 58,2% e a Insegurança Alimentar Grave 15,6% se mantiveram no patamar dos 58,2% da população.

A Segurança Alimentar em 2020 da população que possuía renda entre 1/2 e 1 salário-

mínimo era 47,6%, em 2022 diminuiu para 38,3%. Visto que, a população com Insegurança Alimentar Leve passou dos 37,0% para 40,0% em 2022. Nos respectivos anos citados, a Insegurança Alimentar Moderada saltou de 8,9% para 21,8%, Insegurança Alimentar Grave dos 6,5%, mantendo-se nos 21,8%, por conseguinte, a população não teve nenhuma melhora na segurança alimentar.

Nesse sentido, também estão incluídas pessoas que receberam benefícios sociais para complementar a renda familiar e amenizar a Insegurança Alimentar, visto que, eram os domicílios que mais sofreram com a vulnerabilidade econômica, portanto, para ter direito ao benefício não poderia passar de meio salário por pessoa, colocando em voga que a segurança alimentar está atrelada a renda *per capita* da população (REDE PENSSAN, 2022).

Dessa forma, os domicílios em que já prevalecia a Insegurança Alimentar Moderada e Grave, agravou-se na pandemia de Covid-19, mesmo nas casas que receberam o benefício do governo, ou naqueles que não foram beneficiados pela transferência desse recurso, o qual não foi suficiente para suprir a falta de alimentos, em muitos casos, essa renda foi usada para atender outras necessidades, como pagamento de aluguel, luz, água, medicamentos. Ademais, mesmo recebendo o benefício, a situação da fome e da Insegurança Alimentar esteve presente nesses domicílios (REDE PENSSAN, 2022).

Na Tabela 3 é possível verificar o percentual da população estudada, para cada categoria de rendimento conforme o nível de (in)segurança alimentar:

Tabela 3: Classe de rendimento *per capita* e os níveis de segurança alimentar por percentual de domicílios da população brasileira – 2020 e 2022.

Classe de rendimento	Níveis de segurança alimentar	2020	2022
Menor ou ¼ salário-mínimo	Segurança Alimentar	14,8 %	9%
	Insegurança Alimentar Leve	36,3%	20%
	Insegurança Alimentar Moderada	26,6%	28%
	Insegurança Alimentar Grave	22,8%	43%
Até 1/2 salário-mínimo	Segurança Alimentar	25,5%	16,8%
	Insegurança Alimentar Leve	39,1%	25,0%
	Insegurança Alimentar Moderada	19,8%	58,2%
	Insegurança Alimentar Grave	15,6%	*58,2%
Mais de 1/2 a 1 salário-mínimo	Segurança Alimentar	47,6%	38,3%
	Insegurança Alimentar Leve	37,0%	40,0%
	Insegurança Alimentar Moderada	8,9%	21,8%
	Insegurança Alimentar Grave	6,5%	*21,8%
Acima de 1 salário-mínimo	Segurança Alimentar	76,6%	67,7%
	Insegurança Alimentar Leve	23,4%	24,4%
	Insegurança Alimentar Moderada	0	6%
	Insegurança Alimentar Grave	0	3%

Fonte: Adaptado pela autora do II VIGISAN- SA/IA e COVID-19, 2024.

Na Tabela 3 se torna importante chamar atenção para a insegurança alimentar que esteve presente desde o começo da pandemia, visto que, a população com renda *per capita* menor sofreu mais com a fome e a incerteza do acesso ao alimento a curto tempo. As informações encontradas na Rede PENSSAN (2022) apresentaram um cenário em que domicílios eram atendidos pela transferência de renda com ganho de até 1/2 SMPC não tiveram melhora nas condições de acesso à alimentação adequada, principalmente se tratando de famílias que estavam em Insegurança Moderada e Grave, para quem não se encaixou nos programas do governo para receber o recurso a falta de acesso ao alimento foi superior comparada aos beneficiados.

Os níveis de (in)segurança alimentar esteve atrelado a situação de trabalho dos brasileiros. Sendo assim, podemos observar que a desigualdade na insuficiência de renda, juntamente com a falta de acesso a bens e serviços, políticas públicas se tornaram primordiais

para garantir o Direito Humano a Alimentação Adequada. Pois os domicílios com menor renda *per capita* por morador, foram os mais propensos a ausência de alimentos e a insegurança grave devido à falta de aquisição da comida, sendo que o domicílio com renda inferior a ¼ do salário-mínimo, seus habitantes conviveram com algum tipo de insegurança alimentar, restrição na quantidade da comida e experimentaram a fome (REDE PENSSAN, 2022).

Consoante a Rede PENSSAN (2022), é imprescindível as políticas públicas permanentes para proporcionar maior rendimento a população vulnerável, seja na distribuição de renda, na geração de emprego, no aumento do poder de compra para aquisição da comida de modo a garantir a segurança alimentar.

No entanto, a falta de políticas públicas para os agricultores familiares e pequenos corroborou no agravamento do acesso ao alimento, comparado com os centros urbanos. Essa piora está atrelada na dificuldade de os agricultores produzir e comercializar seus produtos, dessa forma, agravando os níveis de insegurança alimentar nos domicílios rurais.

Cabe destacar também, que em 2020 não foi registrado formas de insegurança alimentar nos domicílios que recebiam acima de um salário-mínimo, porém no ano de 2022, revisita a insegurança leve, devido ao empobrecimento das famílias com renda média, até então essa classe não faziam parte da estatística da fome (REDE PENSSAN, 2022).

Conforme informações disponíveis no Rede PENSSAN (2022), o trabalho tem relação direta com o acesso das famílias na aquisição dos alimentos, imbricados ao trabalho formal com estabilidade financeira resultado do emprego fixo pelos chefes de família, como forma de garantir a segurança alimentar. O contrário foi observado no domicílio em que o responsável estava desempregado, em situação de trabalho informal ou autônomo, ora possuía renda, ora não, suscetível a insegurança alimentar moderada a grave.

Segundo os dados catalogados pela pesquisa na Rede PENSSAN (2022), a fome e a insegurança alimentar grave foram maiores nos domicílios cuja pessoa estava desempregada ou trabalhava como agricultor familiar. O impacto da falta de comida foi maior nas famílias em que a pessoa de referência era mulher, sendo o acesso ao alimento reduzido comparado com a do homem.

Outro ponto identificado na Rede PENSSAN (2022) é das mulheres que se denominam pretas ou pardas, numa proporção de cada dez domicílios, seis enfrentavam a insegurança alimentar no ano de 2022, já nos domicílios em que as mulheres eram de cor branca, elas declararam estar em segurança alimentar num percentual de 50,0%. Cabe destacar que, a escolaridade de quem se denominava ser chefe de família está relacionado a segurança/insegurança alimentar, sendo com menos de oito anos de estudo, a família enfrentou a insegurança grave, porém com mais de oito anos de escolaridade a porcentagem foi maior de segurança alimentar.

Conforme a Rede PENSSAN (2022), o endividamento das pessoas foi um reflexo da pandemia da Covid-19, devido ao grande índice de desemprego, refletindo nas relações de segurança/insegurança alimentar com maior incidência a moderada/grave. Posto que, a venda de bens ou equipamentos de trabalho foi uma saída para ter alimento, também a necessidade de algum morador deixar de estudar para trabalhar foi de 40,0% nessas famílias. Outro elemento importante foi a redução das despesas essenciais e não essenciais, aqui entendido como redução da quantidade de comida comprada, em especial os mais caros (menos essenciais), essa redução implicou no aumento do índice de fome no Brasil.

Destarte, esses domicílios enfrentaram dificuldade em manter a regularidade do alimento, sobretudo os que estavam em situação de vulnerabilidade social, com agravante maior pela presença de crianças menores de dez anos. Nesses casos a insegurança alimentar enfrentada foi de moderada a grave, onde esteve presente a fome de forma mais severa. Em 2020, a fome dobrou nos domicílios desses menores, passando de 9,4% para 18,1% em 2022 (REDE PENSSAN, 2022).

Segundo os dados inseridos na Tabela 4, os trabalhadores informais ou desempregados tinham níveis de segurança alimentar à insegurança alimentar leve, dessa forma, sem estar em risco a falta de comida, porém, com o agravamento da pandemia, essa segurança devido ao acesso alimento teve queda expressiva no período de 2020 e 2022. Todavia, a insegurança alimentar moderada à grave teve aumento, nesse caso se pode constatar que os trabalhadores formais também tiveram alterações nos níveis de segurança alimentar e insegurança nos seus domicílios, os autônomos também pereceram na garantia do alimento em sua casa. Conforme a tabela a seguir:

Tabela 4: Níveis de (in)segurança alimentar e situação de trabalho da população brasileira no período de 2020 e 2022

Situação de trabalho		Níveis	2020	2022
Trabalhador/a informal ou desempregado/a	Situação de SA/IA nos domicílios	Segurança Alimentar + IA leve (%)”	70,2%	55,3%
		IA moderada + grave (%)	29,9%	44,7%
Trabalhador/a formal	Situação de SA/IA nos domicílios	Segurança Alimentar + IA leve (%)”	91%	83,3%
		IA moderada + grave (%)	0,9%	16,7%
Trabalhador/a autônomo/a	Situação de SA/IA nos domicílios	Segurança Alimentar + IA leve (%)”	83,6%	75,4%
		IA moderada + grave (%)	16,4%	24,6%

Fonte: Adaptado pela autora do II VIGISAN- SA/IA e COVID-19, 2024.

Para mitigar a fome agravada pela pandemia de Covid-19, as famílias em situação de vulnerabilidade social e alimentar acessaram políticas públicas, atreladas aos programas sociais, como o Bolsa Família e o Auxílio Emergencial.

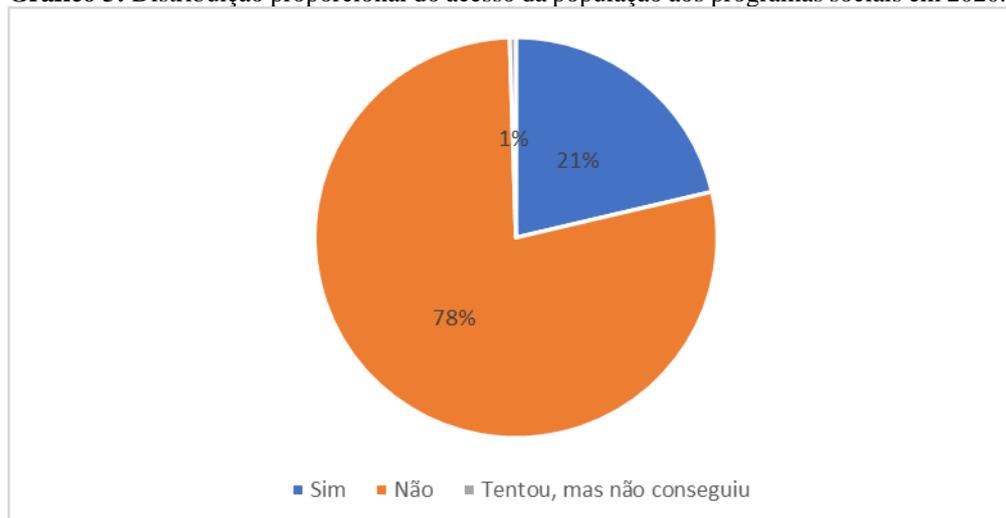
Em relação aos domicílios que se enquadraram para ter direito de ganhar algum benefício do governo, era exigido que a renda *per capita* fosse de 1/4 a 1/2 salário-mínimo para ter elegibilidade de receber o Programa Bolsa Família ou Auxílio Brasil, visto, que a falta de renda compromete a aquisição de comida. Porém, esse benefício não foi satisfatório para garantir o acesso à comida, pois foi usado pelas famílias no pagamento de outras necessidades básicas (REDE PENSSAN, 2022).

No Gráfico 3 a situação representada pelos dados demonstra que em 2020, cerca de 21% dos brasileiros solicitaram ao governo federal a transferência de renda direta, visto que, esse benefício estava direcionado às famílias em situação de vulnerabilidade social e com grande risco para insegurança alimentar, renda *per capita* inferior a 1/4 de salário, mesmo assim uma parte da população não teve acesso a esse direito e foi o público que mais sofreu com o impacto da pandemia.

Nesse sentido, a fome e a insegurança alimentar grave atingiram a maior proporção da população, para quem solicitou e não recebeu o Auxílio Emergencial, sendo assim, o programa não atendeu todos os domicílios em situação de vulnerabilidade social, as famílias viveram em privação de alimentos, uma total condição extrema de marginalização dessa política pública (REDE PENSSAN, 2022). E uma pequena parcela da população, solicitou, mas não conseguiu acessar os programas de renda direta, devido ao cadastro ser feito via *on-line*, pela burocratização das plataformas e geralmente, a população não dispôs de acesso à *internet* e nem aparelhos de celulares adequados, visto que a população é carente.

No Gráfico 3 foi realizado a distribuição percentual da população de acordo com acesso aos programas sociais no ano de 2020:

Gráfico 3: Distribuição proporcional do acesso da população aos programas sociais em 2020.



Fonte: Adaptado pela autora do II VIGISAN- SA/IA e COVID-19, 2024.

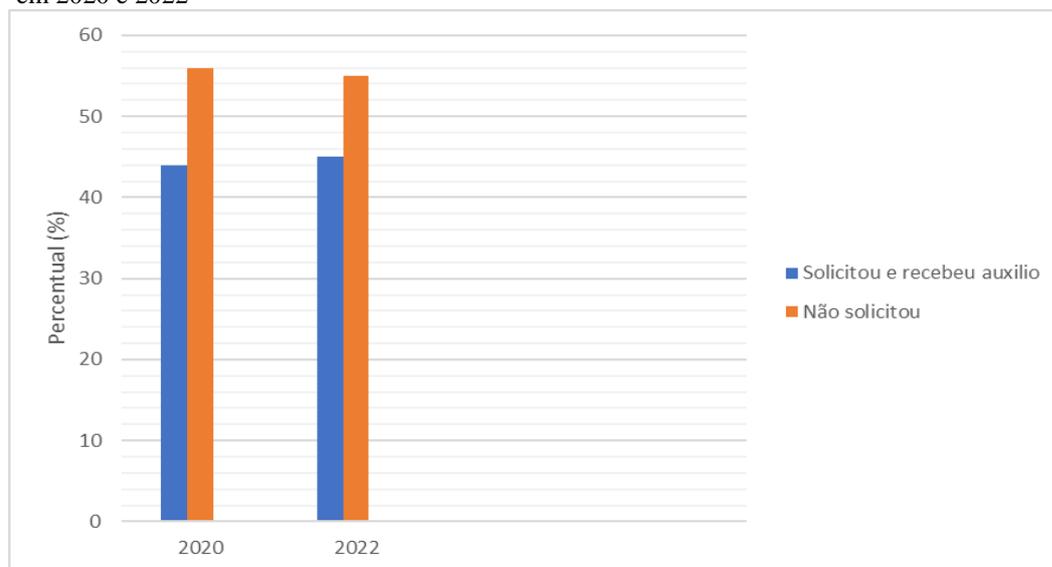
No Gráfico 4, o ano de 2020, a população que solicitou e recebeu auxílio do Governo Federal pode minimamente garantir o alimento, no entanto, não foi o elemento essencial para reduzir os índices de insegurança alimentar, por isso ela permaneceu presente na mesa dos brasileiros. Ademais, no ano de 2022, o percentual dos que não solicitaram o auxílio foi grande, dessa forma com maior risco para a insegurança alimentar.

O então presidente Jair Messias Bolsonaro vetou a ampliação do Auxílio Emergencial, conforme o Projeto de Lei (PL) 873/2020 que tinha sido aprovado pelo Congresso à classe dos pescadores artesanais, agricultores familiares, assentados de reforma agrária, artistas e técnicos, catadores de recicláveis, taxistas, motoristas e entregadores de aplicativos. Esse benefício era pago a trabalhadores informais e autônomos, que em razão a pandemia perderam o ganho, o presidente justificou o corte do auxílio pelo fato de não fazer parte da ampliação do benefício. Sendo assim, esses domicílios passaram a fazer parte do contingente populacional em insegurança alimentar por não terem renda e o direito assegurado pelo governo.

Podemos observar no Gráfico 4, que 56% da população solicitou e recebeu o benefício de transferência direta de renda, esse percentual se refere aos domicílios em insegurança alimentar, porém no ano de 2022, essa porcentagem teve uma queda para 4% para o mesmo público.

Nesses mesmos anos citados, os domicílios que não solicitaram o benefício foram de 44% das famílias, já em 2022 subiu para 55%, um número bastante expressivo, visto que ainda no recorrente ano, a taxa de contaminação devido à pandemia da Covid-19 estava em alta e o impacto do isolamento social perdurava entre as famílias em vulnerabilidade social. Como consta no gráfico na sequência:

Gráfico 4: Distribuição percentual da Segurança Alimentar e dos níveis de Insegurança Alimentar em 2020 e 2022



Fonte: Adaptado pela autora do II VIGISAN- SA/IA e COVID-19, 2024.

Ademais, os programas de transferência de renda amenizaram a fome e a insegurança alimentar nesse período pandêmico nos domicílios solicitantes, porém o Programa Bolsa Família e Auxílio Brasil, não teve melhoras significativas na aquisição da alimentação, visto que, famílias viviam com renda menor de 1/2 SMPC.

Segundo as informações divulgadas pela Rede PENSSAN (2022), além da concessão dos benefícios sociais, outras formas de renda direta asseguraram para poucos domicílios recursos para aplacar a fome, exemplo do recebimento da aposentadoria via Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), o Benefício de Prestação Continuada (BPC), como formas de garantir alimento. Outra forma de prover a necessidade da comida foi [...] “através de apoio social e ajuda de organizações não governamentais” (REDE PENSSAN, 2022, p.69).

Outrossim, os restaurantes populares foram uma forma de estratégia no combate a fome, na qual a população estava mais suscetível a insegurança alimentar moderada a grave. Porém, tais restaurantes estavam instalados nos centros urbanos, com grande circulação de pessoas e distantes das periferias, tornando inacessível aos domicílios mais vulneráveis.

Enquanto, o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) era fornecido como recurso alimentar as crianças matriculadas em escolas públicas, porém, a falta de orientação as famílias em solicitá-lo, trouxe prejuízo na segurança alimentar, com efeito não supriu a carência do alimento as crianças.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Diante de tal análise do agravamento da insegurança alimentar e nutricional e o retorno do Brasil no mapa da fome em 2022, com o aumento e descontrole da pandemia de Covid-19, trazemos o estudo da insegurança alimentar e nutricional, agravada pela crise sanitária, que mundialmente vivenciou-se nos períodos de 2020- 2022.

Dessa forma, podemos concluir, que a fome sempre esteve presente nos domicílios brasileiros, porém não tão em voga como foi durante a pandemia. A qual atingiu 125 milhões de brasileiros, acirrada pelo desemprego, a desigualdade social, a pobreza e extrema pobreza, sendo que várias famílias não fizeram uma única refeição e enfrentaram algum grau de insegurança alimentar.

Além disso, a fome e a insegurança alimentar também estiveram presente na zona rural,

atingindo vários domicílios, atrelado na dificuldade de produção e comercialização dos produtos, na zona urbana com encarecimento dos alimentos ocorreu a dificuldade de acesso à comida pela população mais vulnerável. Ademais, os programas de transferência de renda não abrangeram a maioria dos domicílios que solicitaram esse benefício, agravando ainda mais a situação de quem estava na pobreza e na insegurança alimentar moderada a grave.

A fome e a insegurança alimentar e nutricional voltaram a fazer parte da vida dos brasileiros, somado com a perda do emprego que sofreram muitos trabalhadores, devido o fechamento de muitos postos de trabalho, imbricados com o isolamento social no intuito de conter a pandemia de Covid-19 - focado no isolamento social.

Nesse sentido, podemos afirmar através das informações e dados dispostos nas tabelas e nos gráficos, as mulheres negra e pardas foram as que mais sofreram com as consequências do Covid-19, ao mesmo tempo, foram a população que mais estiveram expostas ao vírus, devido à falta de renda e trabalho formal, continuaram trabalhando apesar do isolamento social, dependeram de transporte público e sendo assim suscetível a contaminação. Assumiram seus domicílios como chefe de família, na ausência do emprego de seus companheiros.

REFERÊNCIAS

AÇÃO BRASILEIRA DE COMBATE ÀS DESIGUALDADES-ABCD. **Pacto Nacional pelo combate das Desigualdades**: Um retrato das desigualdades no Brasil hoje. São Paulo: CEBRAP, 2023.

ALPINO, T. M. A.; SANTOS, C. R. B.; BARROS, D. C.; FREITAS, C. M. COVID-19 e (in)segurança alimentar e nutricional: ações do Governo Federal brasileiro na pandemia frente aos desmontes orçamentários e institucionais. **Cadernos de Saúde Pública**, v. 36, n. 8, p. e00161320, 2020.

ANTUNES, R. A. Trabalho Intermitente e uberização do trabalho no limiar da Indústria 4.0. In: ANTUNES, Ricardo (org.). **Uberização, Trabalho Digital e Indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo, 2020. p.11.

BRASIL. Projeto de Lei nº 873, de 2020. Altera a Lei n. 10.835/2004, para instituir a renda básica de Cidadania Emergencial e ampliar outros benefícios e outras providencias. **Portal da Legislação**, Brasília, DF, 14 mai. 2020. Disponível em: <<https://legis.senado.leg.br/sdleg-getter/documento?dm=8076745&ts=1587058569015&disposition=inline>> Acessado 15 fev. 2024.

LUZ, F. D. **Efeito da pandemia de COVID-19 sobre a pobreza e desigualdade de renda no Brasil**. 2021. Trabalho de Conclusão de Curso (Faculdade de Economia) - Universidade Federal da Bahia, Salvador, 2021.

PEREIRA LISBOA, C. Pandemia e aumento da desigualdade de renda no Brasil: Desafios ao SUAS. **Revista Desenvolvimento Social**, [S. l.], v. 27, n. 2, p. 197 220, 2022.

REDE BRASILEIRA DE PESQUISA EM SOBERANIA E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL – REDE PenSSAN. **Inquérito Nacional sobre Insegurança Alimentar no Contexto da Pandemia da Covid-19 no Brasil**. Rede PenSSAN, 2022.

SILVA, P. H. I. O mundo do trabalho e a Pandemia de Covid-19. **Caderno de Administração UEM**, v. 28, Ed. Esp. p. 66-70, jun/2020.

SILVA-NETO, L. G. R., BUENO, N. B., SANTOS, T. L. F. DOS., QUEIROZ, J. C. DE L. S., FRANCELINO, J. M. A., PUREZA, I. R. DE O. M., FLORÊNCIO, T. M. DE M. T. Avaliação da insegurança alimentar no contexto da COVID-19: associação com o auxílio emergencial e

recebimento de doação de alimentos na população em vulnerabilidade social de uma capital do Nordeste do Brasil. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 28, n. 3, p. 721–730, mar. 2023.

TORRADO, C. G.; RODRIGUES, F. J.; DA CRUZ, M. V.; ROSSITE, V. S.; LEITE, Y. L. L. **Evolução da pobreza e insegurança alimentar no Brasil**. 2022. Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de graduação em Ciências Econômicas) - Universidade São Judas Tadeu, São Paulo, 2022.

XAVIER, A. R., SILVA, J. S., ALMEIDA, J. P. C. L., CONCEIÇÃO, J. F. F., LACERDA, G. S., KANAAN, S. Covid-19: manifestações clínicas e laboratoriais na infecção pelo novo coronavírus. **Jornal Brasileiro de Patologia e Medicina Laboratorial**, v. 56, p. e3232020, 2020.